



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

RESOLUÇÃO Nº 332-CD, de 13 de junho de 2007.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 317-CD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006 QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor, realizada no dia 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 317-CD, de 20 de dezembro de 2006 que prorroga a validade do Processo Seletivo Temporário para Professor Substituto da FUNECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Presidente